

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO
"Requisição de Compras/Serviços"

Assunto: Solicitação de licitação

Estefânia Pereira Assunção Fernandes

Cumprimento-a e solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	154/2025
Data do pedido	06/03/2025

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Flávia Rodrigues Maia Campos
CPF	967.103.816-68
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Ação Social
Cargo / Função	Secretária Municipal de Ação Social

3. Justificativa da contratação

1.1. Este documento tem como objetivo formalizar a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social para o atendimento dos Programas e Projetos no fornecimento de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A medida se fundamenta em princípios essenciais como: A promoção de uma alimentação saudável, o apoio contínuo à agricultura familiar e a melhoria da segurança alimentar e nutricional dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O fornecimento adequado visa atender as necessidades dos usuários, respeitado, ao mesmo tempo as culturas, tradições e hábitos alimentares locais, promovendo a conscientização e o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis. Essa abordagem beneficia diretamente os usuários, a economia local e a comunidade como um todo,

alinhando-se aos principais objetivos do PAA, que são:

- 1.2. Incentivo a Agricultura Familiar:** Aquisição de alimentos diretamente de produtores locais contribui para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, proporcionando estabilidade econômica e social para os pequenos produtores.
- 1.3. Garantia de Alimentos Saudáveis e de Qualidade:** Contribuir na composição de cesta básica de alimentos saudáveis e alimentação adequada, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- 1.4. Fomento à Economia Local:** Gerando empregos, renda e desenvolvimento a economia local, os produtos são adquiridos a preços compatíveis com os praticados nos mercados regionais.

Dessa forma, a contratação de produtores rurais para o fornecimento de alimentos ao PAA não apenas atende os requisitos nutricionais do programa, mas também promove a série de benefícios sociais e econômicos, como a melhoria da saúde dos usuários, o fortalecimento da agricultura familiar e o fomento ao desenvolvimento sustentável da economia local.

4. Descrição e especificação do objeto de contratação:

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conforme as especificações relacionadas abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Abobóra Japonesa	kg	6.429	R\$ 3,10	R\$ 19.929,90
2.	Abobrinha Menina Brasileira	kg	5.500	R\$ 4,06	R\$ 22.330,00
3.	Alface	kg	3.950	R\$ 4,30	R\$ 16.985,00
4.	Banana	kg	5.500	R\$ 5,65	R\$ 31.075,00
5.	Batata Doce	kg	5.705	R\$ 4,10	R\$ 23.390,50
6.	Beterraba	kg	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
7.	Brócolis	kg	2.860	R\$ 5,15	R\$ 14.729,00
8.	Cará	kg	4.703	R\$ 6,20	R\$ 29.158,60
9.	Cenoura	kg	5.700	R\$ 4,80	R\$ 27.360,00
10.	Cheiro Verde	kg	3.000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00

11.	Chuchu	kg	3.566	R\$ 5,25	R\$ 18.721,50
12.	Couve	kg	3.500	R\$3,50	R\$ 12.250,00
13.	Couve Flor	kg	2.795	R\$ 6,80	R\$ 19.006, 00
14.	Feijão	kg	5.600	R\$5,95	R\$33.320,00
15.	Jiló	kg	5.175	R\$ 4,20	R\$ 21.735,00
16.	Laranja á granel	kg	6.001	R\$ 5,60	R\$ 33.605,60
17.	Limão	kg	4.686	R\$ 6,50	R\$30.459,00
18.	Mamão	kg	4.419	R\$ 4,50	R\$ 22.135,50
19.	Maracujá	kg	4.500	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00
20.	Melancia	kg	6.500	R\$3,25	R\$ 21.125,00
21.	Ovo	kg	8.000	R\$ 11,00	R\$ 88.000,00
22.	Milho Verde (espiga)	kg	6.583	R\$ 5,30	R\$ 34.889,90
23.	Pepino	kg	1.911	R\$ 5,50	R\$ 10.510,50
24.	Pimentão	kg	2.342	R\$ 7,00	R\$ 16.394,00
25.	Quiabo	kg	5.000	R\$ 3,25	R\$25.000,00
26.	Raiz de Mandioca	kg	6.500	R\$ 3,40	R\$ 22.100,00
27.	Rapadurinha	kg	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
28.	Repolho	kg	5.000	R\$ 4,25	R\$21.250,00
29.	Tomate	kg	6.200	R\$ 6,20	R\$ 38.440,00
TOTAL					R\$ 738.000,00

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos no valor de **R\$ 738.000,00 (setessentos e trinta e oito mil reais)** para aquisição dos gêneros alimentícios foi definida de acordo com as condições do decreto nº 11.802 de 28 de novembro de 2023, art. 6º.

Processo de licitação:

O fornecimento dos gêneros alimentícios e a contratação será realizada conforme ps procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.284/2021, respeitando

os passos:

Modalidade: Dispensa de licitação - Compra Direta

Publicação e Divulgação: A licitação será amplamente divulgada conforme exigido por lei.

6. Documentação exigida: Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

7. Procedimento de fiscalização e gerenciamento de contrato

7.1 Os serviços deverão ser acompanhados por servidores designados pela Secretaria Municipal de Ação Social, aos quais competirá a **GESTÃO e FISCALIZAÇÃO** dos mesmos.

As atribuições do **GESTOR DE CONTRATO** serão designadas à servidora:

Flávia Rodrigues Maia Campos

CPF: 877.485.686-34

Cargo: Secretária Municipal de Ação Social

As atribuições do **FISCAL DE CONTRATO** serão designadas à servidora:

Alda Trindade Gomes Ferreira

CPF: 877.485.686-34

Cargo: Chefe do Departamento de Segurança Alimentar - UADAF

7.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.3 A fiscalização técnica e administrativa não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, conforme previsto no Art. 120 da Lei nº 14.133/2022.

8. Prazo para a conclusão da contratação

O prazo para atendimento da presente demanda é até 31 de dezembro de 2025, contados da aprovação do documento.

9. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta contratação estão cobertos pela dotação orçamentária:

02.09.08.244.2804.2347.3.3.90.30.00

Ficha: 946

Fonte: 1.500.000.0000

10. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório de dispensa de licitação – compra direta e que se encaminhe aos agentes de contratação, para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Sem mais, aguardo parecer e os devidos enquadramentos legais.

Atenciosamente,



Flávia Rodrigues Maia Campos
Secretária Municipal de Ação Social